



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1166, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 595.660,00 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e sessenta reais) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4406/2021, Art. 16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 595.660,00 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e sessenta reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.182.0029.1.243.000 - Atendimento a Famílias em Situação de Estiagem

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita,....R\$ 495.660,00

Fonte de Recursos: 1899 Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1140 Defesa Civil

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1899 Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1150 Saúde e Bem Estar Animal

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, o Termo de Convênio nº 000004/2022-MMA bem como o valor proveniente de excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento da estiagem, de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração